



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT E BURITIS
ADMINISTRADORA DE BENS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, PARA
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS COM PREVISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
DISPENSA Nº 005/2021
CONTRATO Nº 007/2021**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente apostila o Contrato Administrativo nº 007/2021 (locação do 4º, 5º e 6º pavimentos do imóvel localizado à Rua 13 de Maio, nº 365, Centro, na cidade de Santos Dumont/MG).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, corrigido através da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) passará de R\$ 14.291,04 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), para R\$ 15.001,78 (quinze mil, um real e setenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 55, III, e art. 62, §3º, I ambos da Lei nº 8.666/93, bem como previsto na Cláusula 6ª do Contrato nº 007/2021, no Item 6.2.

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO.

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços, que por este ato não foram modificadas.

Firma-se a presente apostila que será anexada ao processo, e publicada no quadro de avisos da CMSD para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Santos Dumont, 02 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont